SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

ATO N° 13, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

NORMA INTERNA SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÕES

Dispõe sobre os critérios de distribuição de orientandos aos docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp) da FURG.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Computação (PPGComp), considerando a Ata de nº 03, de reunião do corpo docente do PPGComp realizada em 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no âmbito do PPGComp, docentes permanentes estão aptos a selecionar até 2 (dois) alunos ingressantes por ano.

§ 1º Os docentes permanentes com número de orientações acima da média estão aptos a selecionar apenas 1 (um) estudante. Caso a média seja um número racional, deve ser feito o arredondamento para um número inteiro.

§ 2º Nesses casos, a seleção do segundo candidato só poderá ocorrer caso o estudante não tenha sido selecionado por qualquer docente apto a orientá-lo na mesma linha de pesquisa ou nas demais linhas indicadas pelo candidato.

§ 3º Quando o docente não puder selecionar o candidato em virtude do limite estabelecido, incentiva-se a coorientação.

Art. 2º Os docentes colaboradores estão aptos a orientar no máximo 1 (um) aluno regular.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente norma serão resolvidos pela Coordenação do programa.

Art. 4º Esta normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do Centro de Ciências Computacionais, revogando todas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Computação

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges**, **Coordenador de Curso**, em 22/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116459** e o código CRC **E57108FC**.

Referência: Caso responda este documento Ato, indicar o Processo nº 23116.016934/2023-66 SEI nº 0116459